PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 174/13

Considerando que o *Programa Táxi Turismo* capacita os taxistas para atendimento profissional aos turistas passageiros, possibilitando, através da técnica de atendimento ensinada no curso, a divulgação dos principais pontos turísticos da cidade, dos eventos esportivos, culturais e de entretenimento além dos roteiros gastronômicos e culturais;

considerando que os motoristas habilitados pelo *Programa Táxi Turismo* utilizarão adesivo no para brisa dos táxis contendo a certificação de que o taxista está apto a fornecer informações turísticas da cidade de Salvador;

considerando que este Projeto visa a capacitar taxistas de nossa cidade a atender especificamente turistas, em virtude da grande procura de nossa cidade para o turismo e para a Copa 2014 e Olimpíadas 2016.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, a criação do *Programa Táxi Turismo* no Município de Salvador.

Sala das Sessões, 25 de março de 2013.
LEO PRATES